



ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA – PA**

Rua São João Batista, nº 386, Centro, CEP 68774-000.

CNPJ: 01.613.320/0001-80

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº A/2022-00004PMSJP**

**ASSUNTO: CARONA – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2021-PMSJP**

**PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 2904.001/2022/CI/PMSJP**

## **PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO**

### **1. INTRODUÇÃO**

Trata-se do procedimento de Carona (Pregão Eletrônico SRP nº 008/2021) que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTA/PA.**

Assim, o referido processo deu entrada neste setor para análise técnica do certame, com observância aos requisitos legais com base no Art. 22 da Lei nº 7.892/13, Lei nº 10.520/02, Decreto nº 3.555/2000 e na Lei nº 8.666/93.

### **2. DA ANÁLISE DO PROCESSO**

O processo chegou ao setor competente em uma pasta, enumerado e rubricado, contendo os seguintes documentos:

- a) Capa do Processo (fl. 01);
- b) Despacho da Secretaria Municipal de Meio Ambiente para a Comissão Permanente de Licitação – CPL, solicitando a viabilização do processo licitatório para a Contratação de Pessoa Jurídica para a Prestação de Serviços de Locação de Veículos Leves e Pesados para atender as demandas do Fundo Municipal de Meio Ambiente do Município de São João da Ponta/PA, com Solicitação de Despesa e Termo de Referência e Despacho Orçamentário, em anexo (fls. 02 a 07);
- c) Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira, assinada pelo Ordenador de Despesa (fl. 08);
- d) Ofício nº 20/2022-SEMMA da Secretaria Municipal de Meio Ambiente para a Prefeitura Municipal de São João da Ponta/PA, solicitando a Adesão a Ata de Registro de Preços, provinda do Pregão Eletrônico nº 008/2021-PMSJP no percentual de 2% (dois por cento) (fl. 09);
- e) Ofício nº 21/2022-SEMMA da Secretaria Municipal de Meio Ambiente para a Empresa G. Antunes Comércio e Serviços Automotivos LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.717.445/0001-90, solicitando a Adesão a Ata de Registro de Preços, provinda do Pregão Eletrônico nº 008/2021-PMSJP no





ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA – PA**

Rua São João Batista, nº 386, Centro, CEP 68774-000.

CNPJ: 01.613.320/0001-80

percentual de 2% (dois por cento) (fl. 10);

- f) Ofício nº 40/2022-GAB/PMSJP do Gabinete do Prefeito para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, autorizando a Adesão a Ata de Registro de Preços, provinda do Pregão Eletrônico nº 008/2021-PMSJP no percentual de 2% (dois por cento) (fl. 11);
- g) Termo de Aceite de Prestação de Serviços da Empresa G. Antunes Comércio e Serviços Automotivos LTDA, CNPJ nº 17.717.445/0001-90, concordando e aceitando a prestação de serviços de Locação de Automóveis, nos mesmos termos e condições do edital (fls. 12 e 13);
- h) Autorização de Abertura de Processo Licitatório, assinada pelo Ordenador de Despesa (fl. 14);
- i) Termo de Autuação de Processo Administrativo assinado pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL (fl. 15);
- j) Portaria da Comissão Permanente de Licitação – CPL (fl. 16);
- k) Documentação correspondente ao Processo Originário: Cotação, Edital, Parecer Jurídico da Minuta do Edital, Ata de Sessão – Disputa, Ata de Sessão – Adjudicação, Vencedores do Processo – Adjudicação, Ata de Homologação, Ata de Registro de Preços e Parecer do Controle Interno (fls. 17 a 127);
- l) Documentação correspondente a Habilitação Jurídica (fls. 128 a 147);
- m) Proposta de Preços Consolidada (fls. 148 a 149);
- n) Despacho do Departamento de Licitação para a Assessoria Jurídica da Prefeitura para Análise e Parecer Jurídico sobre a Carona (fl.150);
- o) Parecer Jurídico favorável à Adesão da Carona ao certame licitatório pretendido por esta Unidade Gestora, assinado digitalmente pelo assessor jurídico Francesco Falesi Cantuária – OAB/PA 23.537 (fls. 151 a 152);
- p) Termo de Ratificação (fl. 153);
- q) Extrato de Adesão de Ata (fl. 154)
- r) Despacho para o Departamento de Controle Interno para Análise e Parecer sobre a Carona (fl.155)

### **3. CONCLUSÃO**

Submeteu-se à apreciação o presente processo, tendo em vista a deflagração do certame licitatório, na modalidade CARONA, cujo objeto fora descrito acima, atendendo ao disposto no Art. 22 da Lei nº 7.892/13, Lei nº 10.520/02, Decreto nº 3.555/2000 e na Lei nº 8.666/93.

Assim, diante da análise constatou-se a regularidade do procedimento, à exceção da Certidão Negativa





ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA – PA**

Rua São João Batista, nº 386, Centro, CEP 68774-000.

CNPJ: 01.613.320/0001-80

de Natureza Tributária Estadual que apesar de encontrar-se dentro do período de validade exigido, em consulta a sua autenticidade no Sítio da Secretaria da Fazenda originária, fora detectado que a mesma encontra-se cassada.

Além do mais, verificou-se que a Certidão Negativa Municipal está fora do período compreendido pelo procedimento.

Diante de tais fatos, por tratar-se de Empresa de Pequeno Porte, amparada pela Lei n ° 123/2006 e tais situações enquadram-se na regularidade fiscal e trabalhista, recomendo que haja o acionamento da empresa para que realize a adequação das referidas certidões.

Nesta senda, o referido processo encontra-se parcialmente formalizado sob o ponto de vista técnico, cabendo à autoridade competente o prosseguimento do feito.

Assim, declara, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

É o parecer, salvo melhor juízo.

São João da Ponta/PA, 29 de abril de 2022.

**MARIA THAIS NOBRE DE MAGALHÃES**

CONTROLADORA INTERNA

PORTARIA N° 039/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA/PA

